



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PORTARIA Nº 017/2025/CMAO
DE 08 DE JANEIRO 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado de Rondônia, Lei Orgânica do Município e Resolução nº. 117/2005 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. I – EXONERAR a – Sr^a. **ANDRESSA CASSARO PRIMÃO**, brasileira, solteira, cadastrada no RG nº. 1245623 SSP/RO e inscrita no CPF sob. nº. 024.077.292-00, residente e domiciliada na Av. Marechal Rondon nº. 4516 bairro centro, nesta Cidade de Alvorada do Oeste/RO, A qual deixará de exercer o Cargo de Confiança de **Diretora Administrativo e Financeiro**, da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se e
Cumpra-se

Alvorada do Oeste, 08 de Janeiro de 2025.

PUBLICADO EM
MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
08/01/25
Alessandra
ASS. DO


DIEGO UESLEI DE SOUZA
Presidente da Câmara

DÊ CIENCIA


ANDRESSA CASSARO PRIMÃO

PUB. NO ÁTRIO DA PREF. MUNICIPAL
08/01/2025
ASS. 